

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATACADÃO S.A. de 17/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") do Atacadão S.A. ("Companhia"), convocada para o dia 17 de abril de 2025, às 10h30, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Atlas AGM ("Plataforma Digital") nos termos do artigo 121, parágrafo único da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Para que o boletim de voto a distância ("Boletim") seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento, pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso), de todos os campos acima manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) em todas as páginas do Boletim; e (iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou do seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o boletim diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, a saber: (a) os agentes de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (c) diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. 1. Voto à Distância Exercido Diretamente ao Atacadão O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo digitalmente devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas brasileiros e estrangeiros deverão acessar: https://atlasagm.com, completar o seu cadastro para a AGOE da Companhia e anexar os documentos exigidos listados abaixo em formato digital: (a) pessoa física: documento de identidade com foto do acionista (no caso de acionista estrangeiro, RNE/RNM ou Passaporte) ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (b) pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE/RNM, CNH ou Passaporte. Os Acionistas deverão enviar a tradução juramentada dos documentos de procuração dos Acionistas que tenham sido originalmente elaborados em qualquer idioma que não seja o português. A Companhia não aceitará procurações outorgadas eletronicamente pelos Acionistas (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital). A Companhia exigirá o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notarização, consularização ou apostilamento e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. Após a conclusão do envio dos documentos listados acima por meio da Plataforma Digital, o Acionista ou seu representante poderá prosseguir com o processo de votação preenchendo e assinando digitalmente o Boletim, até, no máximo, 4 dias antes da data da AGOE, ou seja, até 13 de abril de 2025 (inclusive). Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, este Boletim e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, ou

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATACADÃO S.A. de 17/04/2025

seja, até 13 de abril de 2025, sendo que os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Instruções adicionais para preencher e assinar o Boletim podem ser encontradas no “Guia de uso para votantes”, disponível na seção “Ajuda” do site da Plataforma Digital (<https://atlasagm.com>).

Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias da data de recebimento deste Boletim e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso este Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado neste Boletim.

2. Envio do boletim de voto por prestadores de serviço

O Acionista detentor de ações emitidas pela Companhia que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

O acionista deve transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia, para o Agente Escriturador ou para a Central Depositária com a antecedência à data de realização da AGOE (qual seja, até 4 dias antes da AGOE, ou seja, até 13 de abril de 2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos custodiantes, pelo Agente Escriturador ou pela Central Depositária. Referidos prestadores de serviço comunicarão ao acionista o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletins entregues por prestadores de serviços diferentes.

Para mais informações e orientações, vide o Edital de Convocação e a Proposta da Administração e Manual de Participação dos Acionistas, disponíveis na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Atacadão S.A.

Plataforma Digital: <https://atlasagm.com>

Informações para participação e voto na AGOE. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGOE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades).

E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

1. Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATACADÃO S.A. de 17/04/2025

Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

2. Examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

3. Com base na proposta apresentada pela administração, deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

4. Determinar o número efetivo de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato, em 13 (treze) membros, sendo 3 (três) Conselheiros Independentes.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

11. Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho da Administração, quais sejam, Sra. Vânia Maria Lima Neves, Sra. Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira e Sr. Alexandre Arie Szapiro.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

12. Aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2025.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATACADÃO S.A. de 17/04/2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

Eleição do conselho de administração por mais de uma chapa

Chapa 1 – Indicação da Administração

Alexandre Pierre Alain Bompard (Efetivo)
Laurent Charles René Vallée (Efetivo)
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot (Efetivo)
Matthieu Dominique Marie Malige (Efetivo)
Stéphane Samuel Maquaire (Efetivo)
Carine Isabelle Kraus (Efetivo)
Jérôme Alexis Louis Nanty (Efetivo)
Flávia Buarque de Almeida (Efetivo)
Marcelo DArienzo (Efetivo)
Eduardo Pongrácz Rossi (Efetivo)
Vânia Maria Lima Neves (Efetivo)
Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira (Efetivo)
Alexandre Arie Szapiro (Efetivo)

Chapa 2 – Indicação do acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada

Alexandre Pierre Alain Bompard (Efetivo)
Laurent Charles René Vallée (Efetivo)
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot (Efetivo)
Matthieu Dominique Marie Malige (Efetivo)
Stéphane Samuel Maquaire (Efetivo)
Carine Isabelle Kraus (Efetivo)
Jérôme Alexis Louis Nanty (Efetivo)
Flávia Buarque de Almeida (Efetivo)
Marcelo DArienzo (Efetivo)
Eduardo Pongrácz Rossi (Efetivo)
Vânia Maria Lima Neves (Efetivo)
Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira (Efetivo)
Ricardo Reisen de Pinho (Efetivo)

14. Indicação de cada chapa e de todos os nomes que a compõem (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

☐ Chapa 1 – Indicação da Administração

☐ Chapa 2 – Indicação do acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada

☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATACADÃO S.A. de 17/04/2025

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

16. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

17. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo

Chapa 1 – Indicação da Administração

Alexandre Pierre Alain Bompard (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Laurent Charles René Vallée (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Matthieu Dominique Marie Malige (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Stéphane Samuel Maquaire (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Carine Isabelle Kraus (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Jérôme Alexis Louis Nanty (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Flávia Buarque de Almeida (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marcelo DArienzo (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Eduardo Pongrácz Rossi (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Vânia Maria Lima Neves (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Alexandre Arie Szapiro (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Chapa 2 – Indicação do acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada

Alexandre Pierre Alain Bompard (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Laurent Charles René Vallée (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Matthieu Dominique Marie Malige (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Stéphane Samuel Maquaire (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Carine Isabelle Kraus (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Jérôme Alexis Louis Nanty (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Flávia Buarque de Almeida (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marcelo DArienzo (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Eduardo Pongrácz Rossi (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Vânia Maria Lima Neves (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ricardo Reisen de Pinho (Efetivo) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CRFB3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATACADÃO S.A. de 17/04/2025

com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

André Leal Faoro (Efetivo) / Fernanda Castelliano Pina (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____